

PORTARIA N.º 046, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **7.828 (sete mil, oitocentos e vinte e oito) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerido(a) pelo(a) segurado(a) **JARY MERCANTE JUNIOR** (matrícula nº 3182-1), ocupante do cargo de *Professor*, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, no âmbito do Processo Administrativo n. 2024.04.21928P .

Art. 2º A presente averbação será irrevogável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
04/04/1986	24/06/1986	COMUM	PRIVADO	06001090.1.00002/19-7	INSS
09/05/1988	28/02/1999	COMUM	PÚBLICO	06001090.1.00002/19-7	INSS
01/05/2004	30/09/2014	COMUM	PÚBLICO	06001090.1.00002/19-7	INSS

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias